

De: Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi
<licitacao@itajobi.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de setembro de 2026 15:24
Para: informatica@itajobi.sp.gov.br
Assunto: Fwd: Re: Fwd: Pedido de Esclarecimentos - M C Padula Processo nº 130/2026 Pregão nº 059/2026

Boa tarde.

Encaminho esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2026 para ser disponibilizado no site da Prefeitura do Município de Itajobi.

Kelli

Prefeitura do Município de Itajobi - SP

Setor de Licitação

(17) 3546-9000

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: Pedido de Esclarecimentos - M C Padula Processo nº 130/2026 Pregão nº 059/2026

Data:04/09/2026 15:01

De:Procuradoria Municipal de Itajobi - Jurídico <juridico@itajobi.sp.gov.br>

Para::Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi <licitacao@itajobi.sp.gov.br>

Cc::administrativo@peritopadula.com.br

Olá, boa tarde!

Respondendo às dúvidas:

- 1. Unidade de serviço: para fins de medição e pagamento, o que será considerado uma unidade de serviço: cada solicitação, cada cálculo ou cada processo judicial?
- **R=** O valor será por processo, pois é atípica a reiteração de novos cálculos e manifestações, salvo se houver algum erro a ser apurado ou por alguma circunstância específica do caso, inclusive porque a maioria dos cálculos se dá apenas uma vez na fase de cumprimento de sentença.

2. Múltiplas intervenções: caso o mesmo processo seja encaminhado diversas vezes para elaboração de cálculo, revisão, atualização, conferência, embargos, manifestação,

agravo ou outras intervenções técnicas, cada acionamento será considerado uma nova unidade remunerável ou todas as intervenções serão abrangidas pelo valor de um único serviço?

R= A princípio será um único serviço, conforme a resposta acima, salvo circunstâncias específicas do processo. Exemplo, quando for acionado o assistente para reiteração de novos cálculos com objetos distintos do primeiro, ainda que referentes ao mesmo processo.

- "3. Ações plúrimas/coletivas: quando um processo possuir diversos reclamantes/autores/substituídos, a remuneração será por processo ou por cálculo individual elaborado?
- **R=** Será cotado um valor para a ação coletiva inteira, pois, em Itajobi, não há nenhuma ação coletiva no momento e são raras aqui neste município. A maioria é ação individual, porém em grande número, tais como cobranças referentes à diferença do piso do magistério e insalubridade.
- À disposição para novos esclarecimentos.

--- Vitor Piovani - Procurador do Município
Departamento Jurídico
(17) 3546-9014
Prefeitura do Município de Itajobi
Rua Cincinato Braga, 360 - Centro
CEP 15840-000

Em 03/09/2026 14:31, Setor de Licitação - Prefeitura Municipal de Itajobi escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::Pedido de Esclarecimentos - M C Padula Processo nº 130/2026 Pregão nº 059/2026

Data:03/09/2026 11:46

De:Hosana de Sousa <administrativo@peritopadula.com.br>

Para::licitacao@itajobi.sp.gov.br

Responder para:administrativo@peritopadula.com.br

Bom dia, espero que estejam bem.

Prezados, veio por meio deste, manifestar nosso interesse no processo licitatório de **nº 130/2026**.

Antes disso, gostaria de solicitar alguns esclarecimentos para que possamos formular nossa Proposta Comercial.

1. Unidade de serviço: para fins de medição e pagamento, o que será considerado uma unidade de serviço: cada solicitação, cada cálculo ou cada processo judicial?

2. Múltiplas intervenções: caso o mesmo processo seja encaminhado diversas vezes para elaboração de cálculo, revisão, atualização, conferência, embargos, manifestação, agravo ou outras intervenções técnicas, cada acionamento será considerado uma nova unidade remunerável ou todas as intervenções serão abrangidas pelo valor de um único serviço?

3. Ações plúrimas/coletivas: quando um processo possuir diversos reclamantes/autores/substituídos, a remuneração será por processo ou por cálculo individual elaborado?

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo do retorno, ótimo dia!

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,
Hosana de Sousa Costa